



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº 632/2022

Nomeia os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de SANTANA DO GARAMBEU– MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTANA DO GARAMBEU – MG, José Francisco de Moura, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 821, de 30 de Junho de 2022, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de SANTANA DO GARAMBEU – MG e dá outras providências”.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 51, de 12 de Julho de 2022, que “Regulamenta a Lei nº 821, de 30 de Junho de 2022, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC”.

Considerando a necessidade de nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Santana do Garambéu – MG.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de SANTANA DO GARAMBEU – MG:

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – Sr. José Maria Ribeiro, Secretário Municipal de Obras e Serviços;

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Sra. Jerusa Aparecida Vargas de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde;

III – Representante da Secretaria, Secretária Municipal de Educação –Sra. Iara Elizabeth de Moura Lima ; Municipal de Educação;



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

IV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura– Sr Donizete Sales de Castro, subsecretário Secretário da Agricultura;

V – Representante da Secretaria de Assistência Social – Sra. Carla Maria da Cunha Ávila, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

VI – Membros da Polícia Militar do Destacamento PM da cidade de Santana do Garambéu;

VII - Membros da 2ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar da cidade de Barbacena

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Garambéu/MG, 01 de agosto de 2022.


JOSE FRANCISCO DE MOURA

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

